



**PORTARIA N. 2738/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1252/2025, de 17.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o que reforça a efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências;~~

~~**CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 388, de 13 de abril de 2021;~~

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria n.º 1697/2023, a qual designou os membros do Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025;~~

~~**CONSIDERANDO** que recentemente algumas instituições indicaram seus representantes para comporem o Comitê Estadual de Saúde deste Tribunal nos autos do processo SEI nº 0002205-95.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 1º Acrescentar ao art. 1º da Portaria n.º 1697/2023, desta Presidência, os seguintes incisos:~~

~~“XIV — Rossana Freitas Spiguel — profissional de saúde que integra o NatJus;~~

~~XV — Tiago Cruz de Souza — indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;~~

~~XVI — Fabrício Oliveira Braga e Fátima Sibelli Monteiro Nascimento Santos, respectivamente, titular e suplente — indicados pelo Diretor-Presidente da Primeira Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA;~~

~~XVII — Alana Carolina L. Maia Albuquerque — indicada pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre — PROCON/AC;~~

~~XVIII — Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e Dominic Bigate Lourenço, respectivamente, titular e suplente — indicados Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar;~~

~~XIX — Defensora Pública Federal Larissa de Sousa Moises — indicada pelo Defensoria Pública da União;”~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2705/2023, desta Presidência.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se~~

~~Rio Branco-AC, 2 de agosto de 2023.~~

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.354, de 3.8.2023, p. 115-116.